

PAULO RENATO DA SILVA, MARIO AYALA
FABRICIO PEREIRA DA SILVA , FERNANDO JOSÉ MARTINS
(COMPILADORES)

**LUTAS, EXPERIÊNCIAS E DEBATES
NA AMÉRICA LATINA**

**Anais das IV Jornadas Internacionais de Proble-
mas Latino-Americanos**

**Foz do Iguaçu
Imago Mundi / PPG - IELA UNILA
2015**

A construção da identidade nacional e cultural e a relação com a instabilidade política haitiana no final do século 20

La construcción de la identidad nacional y cultural y la relación con la instabilidad política haitiana al final del siglo 20

Victor De Carli Lopes (UFSM – victor.decarli@hotmail.com); Wagner Fernandes de Azevedo (UFSM – wagnerf.azevedo@yahoo.com.br)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar os processos de formação da identidade nacional e cultural haitiana, inseridas em um ambiente de instabilidade política e suas consequências na legitimação do estado haitiano. Essa construção se embasará por conceitos pós-coloniais e decoloniais de Relações Internacionais, haja vista a precariedade de literatura dialógica à realidade contemporânea do Haiti e suas peculiaridades nas questões religiosas, étnicas e linguísticas. A análise de fatores e produtos subjetivos visam a desconstruir o quantitativismo das teorias hegemônicas e generalistas de Relações Internacionais, a fim de perceber a importância e a disparidade da realidade latinoamericana no que tange a formação da sociedade, seus indivíduos e governos estabelecidos. O trabalho buscará destacar a epistemologia do Sul como base na interpretação dos períodos ditatoriais e democráticos no Haiti durante as décadas finais do século XX.

1 Introdução

Embora os estudos mais subjetivos - como os de identidade, cultura e legitimidade - tenham sido negligenciados durante muito tempo, eles nem sempre tiveram pouco espaço no campo de Relações Internacionais (RI). Entre os anos de 1940 e 1960 eles formavam uma parte substantiva dos estudos de RI (ALEXANDER e SMITHI apud LAPID, 1993) e se ficou tempo demasiado no ostracismo, a verdadeira culpa fica a cargo dos acadêmicos, visto que a partir da década de 1960 diversos conflitos étnicos que mereceriam essa abordagem passaram a ocorrer com maior frequência e permaneceram ignorados (LAPID, 1993). No entanto, o espaço para a multidisciplinariedade começou a se abrir com o que veio a ser conhecido como Teoria Crítica, de viés marxista, escrita por autores como Robert Cox nos anos 1980 e se expandiu de vez com os teóricos pós-modernistas, pós-positivistas, pós-coloniais, feministas, construtivistas, e outros. Dentre estes, é

possível destacar Alexander Wendt. Ao adotar uma perspectiva construtivista, ele problematiza conceitos considerados inalteráveis pelos Realistas, inclusive os de anarquia e interesse de Estado. Para Wendt, há uma interação entre atores que formam as identidades e os interesses, os quais se retroalimentam entre si: se sou isso, quero aquilo; se sou aquilo, quero isso (WENDT, 1992).

Além das críticas a alguns conceitos “escritos em pedra” das teorias *mainstream*, outras críticas se voltaram mais precisamente ao foco regional dos objetos de estudos das RI, os *países do norte*. Quando estes não são o objeto de estudo, costumam ser a fonte de onde este provém. Isso acaba, nas palavras de Barry Buzan e Richard Little, levando inevitavelmente a uma *camisa de força metodológica*: ou seja, se a anarquia no sistema internacional é incontestável; se não há atores que, além dos Estados, possam ser considerados relevantes; se os únicos objetos merecedores de estudo são as grandes potências; os progressos teóricos dificilmente serão alcançáveis (BUZAN e LITTLE, 2010). Não obstante, ao se estudar os *países do sul*, é possível identificar diferenças marcantes em relação aos países do norte. Em muitas situações os Estados ainda não estão plenamente estabelecidos e, ao se trabalhar segurança, a ameaça se localiza muito mais no âmbito interno do que no externo; ou a instabilidade é gerada pela falta de legitimidade do governo, devido a sua condição histórica e/ou étnica; ou ainda, identificar a impossibilidade, com a metodologia ocidental, calcada no materialismo, no quantificismo e no individualismo, de entender as dinâmicas do mundo islâmico, por exemplo (TADJBAKHSI, 2010), ou as relações sociais construídas pelos colonizadores nas colônias e o descrédito historiográfico coma as relações já existentes e também transformadas pelos colonizados (QUIJANO, 2005).

O texto tem por objetivo analisar os processos de formação da identidade nacional e cultural haitiana, inseridas em um ambiente de instabilidade política e suas consequências na legitimação do Estado. O país caribenho é elencado como objeto de análise, pois permite trabalhar empiricamente as ideias propostas. Na perspectiva adotada, o Estado haitiano apresenta debilidades na construção e consolidação política. Conhecido internacionalmente pela pobreza extrema, o Haiti conta com uma grande população migrante, o que remete à questão identitária: os laços nacionais são estendidos para além das fronteiras e em muitos casos relacionados com a raça. Em vista disso, a abordagem será centrada em aspectos culturais e políticos.

Abordar o conceito de legitimidade, tanto no campo da política doméstica quanto internacional, remete-nos a pensar sobre o exercício político em si. No cenário internacional, há uma pluralidade de Estados com diferentes capacidades e, principalmente, com grau de soberania diferente (o Haiti, analisado posteriormente, possui soberania limitada). Os governos de qualquer regime

político são baseados no direito de governar e isso pode ser atingido de qualquer meio e com variados graus de apoio. Dessa forma, a legitimidade, enquanto conceito construído ao longo dos séculos difunde-se e torna-se difícil de ser conceituado pontualmente.

De acordo com Robert Keohane (2007, p.4), a legitimidade possui um conceito sociológico que vai além do conceito normativo do “direito de governar”, ou seja, uma instituição só é legítima quando é socialmente aceita ou acreditada para governar. Contudo, o mundo real da política os aspectos normativos e empíricos da legitimidade estão conectados (2007, p.5). Russel Hardin (2007, p. 236), em seu artigo “Complacência, consentimento e legitimidade” possui um entendimento próximo ao pontuar que a legitimidade não é uma questão única dos Estados e das leis, pois os cidadãos são a fonte de consentimento. Isso nada mais é do que a asserção psicológica dos cidadãos de que o Estado ou o governo ou um regime são legítimos aos seus próprios olhos.

Como mencionado anteriormente, o conceito de legitimidade possui uma fundação teórica e histórica que vai desde a Idade Média à construção dos Estados Nação modernos. Seguindo a linha apresentada por Russel Hardin, a origem da legitimidade pode ser vista como teocrática como ocorria nos Estados Absolutistas em que o discurso que mantinha um monarca no poder era o direito natural e divino de dominação. Hobbes, neste contexto, apresenta o consentimento, o contrato e a governança que permanecem até as concepções contemporâneas. Posteriormente, o viés liberal democrático atribui o fundamento deste termo ao consentimento dos governados, sendo estes definidos de algum modo. O contrato social concedia o direito de governar. É importante ressaltar que o protestantismo do século XVII lançou bases para esse processo que em 1789 seria o marco para seu enfraquecimento. Para o autor, a passagem da versão teocrática e teológica da legitimidade para a compreensão moderna como o desenvolvimento político mais importante do último milênio na Europa.

Muitas discussões ainda ocorrem sobre o tema. A legitimidade pautada do direito, nas leis, varia de um local para o outro, de acordo com seus aspectos culturais, políticos e econômicos. Da mesma forma que o consentimento, por mais que seja importante, não gera homogeneização das decisões e expectativas da população em relação a um governo e isso é expresso em qualquer regime político. Podem ser analisados os fins cujos indivíduos permitem esse direito de governar: pelo temor, remetendo ao Leviatã de Hobbes, uma vez que é consentido o monopólio da força ou até mesmo pelos benefícios ou possíveis ganhos, ou seja, uma legitimidade consequencialista (HARDIN, 2007, p.245), com vistas no bem comum. Isso se relaciona a um dos aspectos considerados importantes para Keohane para se avaliar a legitimidade: benefícios comparativos, que cor-

respondem ao regime político, que funciona com eficiência, trará mais ganhos e possivelmente pouca oposição.

Russel Hardin acrescenta a visão de autoridade e dominação em Weber, que sumariamente entende legitimidade sendo essencialmente poder. Contudo, o exercício de poder é limitado em muitos casos, como no Haiti. Em uma tentativa de expor padrões gerais de legitimidade e analisar a soberania limitada, o artigo “Governança e Legitimidade” de Robert Keohane, em uma análise normativa e empírica, uma democracia não estabilizada é marcada pela ausência do monopólio da força, pouca credibilidade no Estado de Direito e baixa habilidade para tomar decisões coerentes para a coletividade. Para o autor, é necessário para a legitimidade a base de apoio, a justiça, preceitos morais mínimos e capacidade de adaptação da instituição.

Os aspectos apresentados acima sobre a legitimidade buscaram apresentar historicamente como o conceito foi se expandindo e se tornando cada vez mais complexo. Ressalta-se que a legitimidade dentro de um Estado Nação foge do campo meramente político e tem uma relação forte com as identidades, políticas, nacionais, religiosas, entre outros.

2 Pós-colonialismo

O termo pós-colonial é comumente usado para se referir às contribuições que ganharam evidência nos anos 1980 em universidades inglesas e estadunidenses, tendo sua fonte principal em estudos literários e Culturais (BALLESTRIN, 2013 p. 90). Dessa forma o prefixo pós não se constitui como um indicador temporal, mas sim de uma marca para se pensar na continuidade política, onde se procura evidenciar a perpetuidade de um sistema global hegemônico (JATOBÁ 2013, p. 119). Assim como em outras correntes que adotaram o prefixo "pós", o pós-colonialismo tem uma gama muito variada de adeptos, mas que comungam de determinadas características, como a da busca por uma epistemologia crítica às concepções dominantes da modernidade gerando não uma substituição de paradigmas, mas o surgimento de paradigmas outros; a formulação de teorias próprias que tenham como lastro as especificidades da região tratada e libertar a população do Sul-Global dos essencialismos, através da desconstrução dos mesmos. Como é o caso de um dos cânones do pós-colonialismo, Frantz Fanon, que denuncia em seu livro *Pele Negra, Mascaras Brancas* a relação que negros, tanto martinicanos, como ele, ou africanos, tinham com os brancos europeus, principalmente na França, país que colonizou a Martinica. Fanon evidencia as diversas ferramentas que se utilizava em relação ao negro para "aprisioná-lo a uma imagem, embebê-lo,

vítima eterna de uma essência, de um aparecer pelo qual ele não é responsável" (FANNON, 1983, p. 47). Junto com ele há ainda outros autores, como indica Ballestrin (p.4) que são considerados como precursores do pensamento pós-colonial como Aimé Césaire, que em seu livro "Discurso sobre o Colonialismo" considerava que a civilização europeia e ocidental tinha falhado em resolver dois dos principais problemas que ela mesma gerou: o problema do proletariado e o problema colonial (2010); o tunisiano Albert Memmi, autor do livro "Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador", no qual expressa as diferenças sociais, políticas e culturais que os africanos colonizados e os franceses colonizadores tinham em seu país; o palestino Edward Said que traz na obra "Orientalismo" a teoria de construção do Oriente como uma invenção do Ocidente; o bengali Ranajit Guha que é um dos fundadores do Grupo de Estudos Subalternos; e a indiana Gayatri Spivak também membra desse grupo e autora do livro *Pode o Subalterno Falar*.

Outro importante marco para o pensamento pós-colonial, principalmente na América, foi a criação na década de 1990 do Grupo Latino-Americano de Estudos Subalternos, com inspiração em seus irmãos asiáticos apesar de sempre procurar uma via que mostrasse a realidade da América Latina e reconceitualizasse o pluralismo e as condições de subalternidade oriundas de sociedades plurais (GRUPO LATINO-AMERICANO DE ESTUDIOS SUBALTERNO, 1998). Para Walter Mignolo, as teorias de Guha, Spivak e outros autores dos estudos subalternos "originais" não deveriam ser simplesmente traduzidos e incorporados ao caso latino-americano, visto que este não é o espelho daquele. Para o autor era necessário levar em conta as especificidades da história da América Latina que possui um diferencial único na história mundial uma vez que constitua o primeiro espaço/tempo para a formatação do poder mundial como ele é atualmente estruturado, graças a dois processos históricos que convergiam e atualmente se consolidam como seus eixos básicos: A naturalização das diferenças através da ideia de raça, como será abordado mais adiante e a questão da divisão do trabalho, as formas de controlá-lo e o surgimento de um capitalismo mundial (QUIJANO, 2005, p 1).

Houve ainda uma ruptura neste grupo, onde foi fundado também o Grupo Modernidade/Colonialismo, pois autores como Grosfoguel sentiam necessidade de transcender epistemologicamente a epistemologia e os cânones ocidentais, buscando não centrar seus estudos no que eram chamados os "quatro cavaleiros do Apocalipse", sendo eles, Foucault, Derrida, Gramsci e Guha, pois 3 deles elaboravam um pensamento a partir de uma ótica do Norte (GROSFOGUEL apud BALLESTRIN, 2013). Esse grupo possuía em sua gênese uma vanguarda de peso, tendo nomes como Immanuel Wallerstein, com suas contribuições sobre o Sistema-Mundo; Enrique Dussel,

que engrandeceu o grupo com a filosofia da libertação; Quijano, com a Teoria da Dependência, Walter Mignolo, Grosfoguel e tendo influência também pela Teologia da Libertação dos anos 60 e 70, e pelos estudos de Paulo Freire, Darcy Ribeiro e outros tantos intelectuais que foram formulando pensamentos que serviram de embrião para o empoderamento dos ex-colonizados. Para Escobar (2003) o M/C é considerado como um "programa de investigação" que compartilha algumas visões, perspectivas, raciocínios e conceitos que lhe oferecem uma identidade e um vocabulário próprio, renovando e intensificando a busca por ciências sociais próprias da latino-américa (BALLESTRIN, p. 99).

Quando vamos analisar a história haitiana, alguns desses conceitos e cosmovisões são muito caros para uma compreensão mais autônoma, e que não venha carregada de eurocentrismo e outros empecilhos que ainda dificultam uma aproximação maior com a realidade do Sul a partir do Sul. O colonialismo do Poder aferido por Quijano e expandida por Mignolo, que aponta a existência de uma tripla dimensão (a do poder, do saber e do ser), pautam que as dominações não cessaram com o fim do colonialismo, influenciando as nossas representações da realidade.

No que tange ao colonialismo do saber, ou geopolítica do conhecimento, é importante não só destacar a relação com a teoria de Foucault de violência epistêmica, mas o aprofundamento dela, uma vez que ela não tenha sido o suficiente para perceber o silêncio oriundo do racismo epistêmico (MALDONADO-TORRES apud BALLESTRIN, 2008). Para eles, o problema da "invenção do outro" deveria trazer como plano de fundo um caráter geopolítico. As consequências desse colonialismo vai ao encontro com a forma de se produzir conhecimento considerado como "legítimo", isto é, o centrado na perspectiva dos grandes polos de poder global e que carrega a ideia apontada por Castro-Gómez (2005) como "ponto zero". Esse conceito traz à tona a falsa ideia de imparcialidade que a linguagem científica assume desde o iluminismo, com o discurso de um suposto ponto de partida neutro e absoluto. Mas quando pensamos que "a formação acadêmica, a investigação, os textos que circulam, as revistas que se recebem, os lugares onde se realizam as pós-graduações, os regimes de avaliação e reconhecimento do corpo acadêmico, tudo aponta para a sistemática reprodução de uma visão de mundo pelas perspectivas hegemônicas do Norte" (LANDER, 2000)⁴⁴⁵, percebemos automaticamente que tal "ponto zero" não é possível e vem carregado inexoravelmente de um eurocentrismo.

⁴⁴⁵ Tradução livre

Um dos legados mais importantes do grupo M/C é a noção de giro decolonial, cunhada por Maldonado Torres, que atenta para um movimento de resistência teórico e prático, político e epistemológico, para se combater a lógica da modernidade e colonialidade (BALLESTRIN, p.105). Para Mignolo (apud BALLESTRIN, p.105) quando correlacionamos a colonialidade como constitutiva da modernidade nós já estamos erguendo a bandeira do pensamento decolonial. Essa corrente que visa combater a lógica monológica da modernidade se difere do pós-colonialismo, ou dos estudos pós-coloniais, pois esses se baseiam em experiências outras, que muitas vezes não refletem a efetividade latino-americana. Os estudos decoloniais trazem novos prismas e maneiras de elucidar e enfrentar os velhos problemas da América Latina ao invés de simplesmente elencá-los, trata-se de um diagnóstico e prognóstico que leva em consideração a questão da práxis.

A atual ideia de raça teve sua origem e mundialização a partir da América e, apensar de ter fortes referências nas diferenças fenotípicas entre os conquistadores e conquistados, foi embasada no imaginário de pretensas estruturas biológicas diferenciais entre os dois grupos. A configuração dessas relações sociais acabou gerando identidades sociais na América historicamente inéditas: índios, negros e mestiços além de redefinir outras, como a representação dos portugueses e dos espanhóis não indicar mais a procedência geográfica ou o país de origem, mas também uma conotação racial. É interessante ressaltar que essas relações sociais estavam estabelecidas em relações de dominação, levando a associá-las a lugares e papéis na sociedade, hierarquizando os diferentes povos e outorgando legitimidade às relações de exploração (QUIJANO, 2005. p.2). Essa ferramenta demonstrou-se ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, uma vez que tenha naturalizado a inferioridade e constantemente subjulgado as contribuições culturais de uma maneira geral do dominado. Dessa forma então a raça foi o primeiro requisito organizador para distribuir a população nos mais variáveis patamares do sistema-mundo e serviu para impulsionar o conceito de nacionalidade.

3 Identidade

A questão de identidade e mais especificamente o nacionalismo já está no centro do debate das ciências sociais há algum tempo. Em sua obra “Comunidades Imaginadas”, Benedict Anderson (1983) faz um estudo sistemático sobre o surgimento e a difusão das nações e do nacionalismo, e analisa, por sua vez, que a ideia de que cada povo deveria ser governado por si mesmo surgiu como contraponto

aos governos dinásticos. A partir dessa legitimidade que no sentido emancipatório ou descolonizador, se originou a identidade nacional, surgiram preceitos que, embora se mostrem abstratos e muitas vezes difíceis de serem definidos de maneira conclusiva, são amplamente aceitos no cenário multilateral dos Estados. O caso clássico seria a “máxima” da *autodeterminação dos povos*. Essa frase pode parecer inofensiva, mas carrega consigo uma ideia completamente ilusória de que existem povos muito bem definidos no mundo e que todos estes povos merecem um Estado próprio: eis o conceito de Estado-nação. Mesmo os países que talvez insistam em considerar-se como os mais “puros”, como França, Alemanha, etc., são, em verdade, misturas de diversos povos, como os célticos, ibéricos e germânicos no primeiro caso, e germânica, céltica e eslava no outro (RENAN, 1882). Ernest Renan no século XIX já dizia que “*a essência de uma nação é que todos os indivíduos tenham muita coisa em comum, e também que todos tenham esquecido coisas*” (RENAN, 1882: 6). Portanto, é essencial nesse momento não perdermos de vista a complexidade inerente em um Estado na formação de identidades e que se problematize a noção de Estado-nação, incluindo os europeus.

A partir desta asserção, os autores Liah Greenfeld e Jonathan Eastwood, em seu artigo ‘National Identity’ propõem ainda que a implicação política fundamental dos nacionalismos é o Estado e defendem que o Estado Nação é essencialmente fruto da modernidade que surgiu na Inglaterra durante o século XVI. A identidade nacional não tem fronteiras delimitadas, ou seja, são políticas, culturais e religiosas. A nível de Estado, parte da relação indivíduo-coletividade e da forma como se desenvolveu este Estado. Em muitos casos europeus o aparecimento do nacionalismo foi predominantemente uma ocorrência política. Por outro lado, geralmente em Estados Nação mais “jovens”, o discurso nacional tem fortes implicações culturais, ou seja, centrado em um grupo étnico.

Da mesma maneira, os autores reforçam que as identidades possuem múltiplas camadas e é um meio necessário para a busca de significado, pertencimento e ordem aos indivíduos. Dentro deste quadro, a identidade nacional é conectada à uma determinada imagem do mundo, ou seja, uma imagem nacional do mundo. É, na visão dos autores (e passível de questionamentos), essencialmente secular, que divide o mundo em comunidades, sendo estas imaginadas e pautada na igualdade entre aqueles que compartilham da mesma identidade.

Os teóricos das Relações Internacionais, Kevin Dunn e Patrícia Goff, apresentam na introdução da sua publicação *Identity and Global Politics* (2004) quatro pilares para o estudo de identidade nas Relações Internacionais: alteridade, fluidez, multiplicidade e construção (p. 17). Por meio dessas bases, poderemos compreender e conceituar à disciplina a questão da identidade. Não

obstante, essa contribuição do tema à epistemologia e à metodologia das RI, partir-se-á por casos específicos. Determinar conceitos genéricos a realidades tão diversas já foi um erro comum das Relações Internacionais, formando um “imperialismo epistemológico” (AL MASSERI apud TADJBAKHS, 2010, p.74).

Analisando o contexto pós-colonial, a identidade é um fator ainda mais conturbado. Se na Europa os Estados se formaram por vínculos étnicos legitimantes em detrimento dos regimes dinásticos predecessores, como fariam os países latino-americanos, por exemplo, formados por imigrantes europeus, escravos e nativos? E quanto à África, que possuía civilizações pré-coloniais bem estabelecidas em certa área e tiveram que se reinventar aos moldes do Estado moderno criado pelo invasor europeu? São nessas problemáticas que o “problema pós-colonial” se delineia: não como algo que superou o colonialismo, mas uma tensão colônia/metrópole que permanece.

3.1 Identidade Nacional e Raça

Segundo Schiller e Fouron (1997) o conceito de raça vem sendo associado ao de identidade nacional, sobretudo em países exportadores de emigrantes, tais como México, República Dominicana, Colômbia e Haiti, que buscam revitalizar o nacionalismo através da resignificação do Estado-Nação como Transnacional. Essas identidades nacionais, diferentemente do pensamento de Anderson (1983), é baseada no conceito de descendência: é a partir de laços de sangue, ou seja, base biológica, que se cria o sentimento de pertencer a uma nação, sendo então apoiada na idéia de identidade racial. Logo, no caso da migração transnacional, seria a raça, e não uma língua, história política, cultura ou território partilhado que acaba sendo o traço distintivo necessário e suficiente da identidade nacional.

Esse conjunto de Estados, visando incluir sua população da diáspora, tem redefinido seus Estados-Nação como transnacionais, concepção essa que vem emergindo trazendo uma série de novas dinâmicas para o cenário internacional, como novas formas de políticas públicas, práticas políticas e ideologias que tendem a estender a esfera do poder político para além das fronteiras territoriais. A despeito de considerações, que alguns fazem, sobre o rápido fluxo global de capital, das comunicações mundiais e das migrações em grande escala e que esses fenômenos fariam com que sucumbisse a construção de Estado-nação, notamos que as redes transnacionais de migrantes proporcionam um contexto para uma política identitária transnacional que no meio desses proces-

tos econômicos globais, mantém a vitalidade das identidades nacionais baseadas no Estado (SCHILLER e FOURON, 1997).

Quando vamos tratar do estudo de conceitos devemos ter em mente a mutabilidade dos mesmos e a ideia de “mundanidade” de Said. Para o autor palestino nenhum texto ou autor existe no vácuo, sendo necessário atentar para o enraizamento das ideias e seus autores em uma perspectiva sociopolítica, cultural e temporal (JATOBÁ, 2013) e insistir na circunstancialidade e materialidade das empresas verbais (PIRES, 2012). A ideia que se faz presente quando se trata de nacionalismo atualmente não é a mesma que seria estruturada no século XVIII. À vista disso, devemos ter cautela ao abordar determinados temas para não correr o risco de cometermos anacronismos. A noção de descendência está na base da concepção de nação; em latim *natio* significa nascimento. No século XVIII esse significado foi usado por filósofos políticos para legitimar governos lastreados em princípios diferentes de privilégios monárquicos e direitos divinos, tempos depois passou a ser usado na Europa e na América para conservar ou disputar o poder do Estado com os governos coloniais ou monarquias, isto é, buscava-se a ideia de pertença para deslegitimar as outras ideologias que asseguravam um governo. Nessa linha de raciocínio, no século XIX, buscando a legitimidade os conceitos de raça e nação se fortaleceram, se transformaram e se confundiram. Para Schiller e Fouron a concepção biologizada do Estado-Nação adquiriu força no fim do séc. XIX com o fortalecimento do imperialismo. Foi com a representação racializada do - outro - colonizado que foi intensificada a construção da raça colonizadora, especialmente a britânica. (MILES apud SCHILLER e FOURON, 1997). Porém quando trazemos a concepção latinoamericana e os autores decolonias lançamos a base para essa construção alguns séculos antes com o processo de colonização das américas, e evidencia principalmente a questão da construção racial/nacional ibérica. Em ambos os casos vemos que essa relação tem seu sustentáculo em vínculos de dominação e se caracteriza da distinção dicotômica do explorado e do explorador. É através da caracterização do outro e na tentativa de se diferenciar dele que foi se estruturando as diferentes identidades europeias.

Como abordado anteriormente, para se forjar uma nação é necessária a formação de uma memória coletiva, mitos sobre a “essência” dos povos. No Brasil observamos isso no início do séc. XX com o mito das três raças, nos Estados Unidos encontramos os *Founding Fathers* que teria como base a ideia do branco das Américas, no México temos a mistura dos índios com os espanhóis. É notável o esforço com que esses países que se formaram tardiamente tem ao se adequar aos padrões já estabelecidos de Estado-nação, na Europa encontramos um exemplo no caso da

Itália na máxima de Massimo D'Azeglio: "*Nós fizemos a Itália, agora temos de fazer os italianos*". O que levanta mais uma vez as questões a respeito, por exemplo, da brutalidade do processo de descolonização do continente africano na segunda metade do século XX, levando-nos a atentar ainda mais para a dificuldade na adequação à noção de Estado-Nação estabelecida, visto que a criação desses Estados e sua delimitação geográfica foi muitas vezes de "cima para baixo", preteriu os interesses da população gentílica e abafou a voz de agentes que poderiam ter colaborado para uma construção com mais sintonia com a realidade da região.

Temos então duas vertentes distintas para lastrear o conceito de nação de um país, uma asentada na noção de descendência, laços de sangue e raça e a outra no território e no estatuto legal. Essa diferenciação pode ser ainda notada nos sistemas legislativos de *jus solis* e *jus sanguinis*.

4 Caso do Haiti

O Haiti pós sua independência viveu períodos conturbados na estagnação de um regime político, faremos neste trabalho uma abordagem mais recente, do período ditatorial de Duvalier (1957-1986) até a contemporaneidade. Como base nessa análise, buscamos formular um diálogo dos textos de Schiller e Fouron e de Laennec Hurbon, sociólogo haitiano. A primeira aborda a questão racial na formação da identidade; o segundo faz um resgate político, cultural, social e econômico como formador da identidade haitiana e sua necessidade para se ter um governo estável.

A definição que os haitianos dão para sua nacionalidade, esta depositada na retórica racial, expressada na Constituição, de 1805, artigo 14: "*Toute acception de couleur parmi les enfants d'une seule et même famille, don't chef de l'Etat est le père, devra nécessairement cesser, les Haïtiens ne seront désormais connus que sous la dénomination génériques de noirs.*"⁴⁴⁶ A população se vê como negra, uma nação negra independente do fenótipo ou história genética e usam a palavra "branco" para definir os estrangeiros. Por outro lado valorizam a cor branca como indicador de beleza física e poder o que acaba gerando uma ambiguidade interessante e inusitada. Esse aspecto paradoxal da cultura haitiana pode ter seu início com o pós-revolução de 1804 quando os

⁴⁴⁶ Tradução nossa: *Qualquer cor entre os filhos de uma mesma família, o qual o chefe do magistrado é o pai, deverá necessariamente cessar, os Haitianos serão conhecidos pela denominação genérica de negros*

intelectuais haitianos julgavam os africanos negros como realmente não civilizados, selvagens e os haitianos negros deviam lutar para se equiparar aos europeus (NICHOLLS, 1995 apud SCHILLER e FOURON 1997), eles seriam "os primeiros negros civilizados" (SCHOELCHER apud TOMICH, 2009), um Estado que buscou se aproximar da "superioridade cultural europeia" (SCHILLER e FOURON 1997).

A Constituição de 1805 traz outro fator interessante e incomum das colônias, uma "laicidade" do Estado, nos seus artigos 50, 51 e 52, declarando a liberdade de culto. Porém, traz Hurbon, que a partir da concordata de 1860, a religião católica torna-se a religião oficial do Estado (p.217). Assim, no Haiti, o voodoo - religião sincrática, de matriz africana - começa a ser praticada clandestinamente e a ser perseguida pela Igreja que cria forças no território haitiano. Segundo o mesmo autor o voodoo é a matriz de todas as artes do Haiti - música, dança, escultura, literatura (p.217), ideia que casa com a conceituação de Dussel para as religiões populares da América Latina: "es el nucleo fundamental de sentido de la totalidad de la cultura popular porque se encuentran allí las practicas que enmarcan la significacion ultima de la existencia" (1986, p.103).

O crioulo e o voodoo - linguagem e religião - são partes essenciais da identidade cultural, que para Hurbon representam também uma resistência popular contra a burguesia e à mundialização. Nesta mesma linha, Dussel põe a mister a discussão da cultura periférica: "o colonizado produz uma desvalorização de sua própria cultura. Podemos dizer que a cultura de um povo, que não é o mesmo que a cultura nacional, começa a ser negada a partir das pautas da cultura do 'centro'" (1997, p.133). O escritor haitiano traz em artigo que a Igreja foi uma instituição de elo social, pós o Concílio Vaticano II, organizando a população em busca da democracia, durante a ditadura de Duvalier. Se antes o latim predominava na Igreja, agora até mesmo o crioulo seria utilizado. Evidentemente, o francês seguiu até a Constituição de 1987 como único idioma oficial, mas foi com essas aberturas que o crioulo perpetuou-se até atingir o mesmo caráter nesta constituição. Ou seja, a perpetuação e a resistência popular das bases haitianas, foram fundamentais para a consolidação de um Estado democrático e a formulação de suas instituições e leis.

A postura da Igreja Católica em organizar o povo em prol da democracia gerou frutos até a derrubada do governo de Duvalier e a construção de uma constituição, enfim, democrática. O papel da instituição em unir o povo ao combate da ditadura, não representou todas as demandas sociais. Com a chegada do padre salesiano Jean Bertrand Aristides à presidência, em 1990, a Igreja ainda não representava as reivindicações sociais, os estratos e os setores da vida social estava em uma certa confusão (p.222). Aos poucos, vinha o desencantamento da população com a democra-

cia, os sintomas da mobilização desapareciam. A mesma Igreja que abriu espaço para o povo, foi perdendo forças com o tempo. O que para Hurbon ainda deixava lacunas, faltando uma instituição que faça esse enlace social (p. 215). Porém, encontra-se aqui um novo problema de literatura: a perda da mobilização relaciona-se com a conquista de direitos populares ou pelo desenviesamento político que a Igreja institucional latinoamericana começava a assumir ao final das democracias? Desde esse acomodamento citado por Hurbon, a instabilidade no Haiti ganhou destaque, e as “lacunas” são atualmente preenchidas polemicamente por outras instituições, como a ONU.

Tal qual aconteceu com europeus e asiáticos que imigravam para os EUA nos séculos passados, os imigrantes latinoamericanos, africanos caribenhos e haitianos são racializados, portanto, classificados no outro racial. Para os imigrantes que residem no Estados Unidos, é necessário participar de sua própria racialização, para se distanciar dos afro-americanos, que segundo Smith (1997), cada geração nota que eles estão no fundo da hierarquia social do país. É na participação na construção de suas identidades como não-negros que os imigrantes tentam se acomodar em um local confortável na sociedade estadunidense, e fortalecer a identidade de seus países originais. Para Fanon (1983) nem o branco nem o negro existem como unidades independentes, mas sim como classificações cunhadas em determinado contexto histórico, sendo que a contrastividade excessiva impossibilita o princípio de transitabilidade existente na construção de qualquer alteridade (ROSA, 2005). A construção social da cor branca nos EUA reforça e reproduz conceitos haitianos de raça como nação; é ela que possibilita aos emigrantes haitianos autodefinirem-se como parte da diáspora haitiana e adotarem a ideologia e prática do Haiti como Estado-Nação Transnacional.

Essa consideração consciente de “quem são” pelos membros da diáspora, incluindo aí a população da segunda geração, isto é, filhos de haitianos nascidos em outro país, se pauta muitas vezes na retórica racial, argumentando que se se possui sangue haitiano, se é haitiano. Segundo alguns a “única maneira de impedir alguém de ser haitiano é cortarem-lhe a carne e tirarem o sangue” (SCHILLER e FOURON, 1997). Outro aspecto que consolida essa forte auto-declaração de haitiano por jovens que nunca estiveram no Haiti é o orgulho atrelado a essa atribuição. Segundo esses jovens, entre outras coisas, esse orgulho reside, como já foi abordado, pelo fato que o Haiti manteve uma religião de origem africana, ainda que nas periferias e zona rural (HURBON, p. 217), possui uma língua própria, lutou por sua independência, foi a primeira república negra a derrotar um exército branco e o primeiro país a abolir a escravidão (SCHILLER e FOURON, 1997).

Esses emigrantes, graças a essa forte ligação com Haiti, passam a se tornar transmigrantes, que constroem campos sociais transnacionais. Mais do que ligações sentimentais eles tomam decisões que interferem no cotidiano da população intrafronteiriça haitiana, como as decisões em assuntos financeiros (muitos emigrantes sustentam a família que permaneceu no Haiti com envio de dinheiro), atividades religiosas, organização da atividade política, relações familiares entre outras. Tamanha passou a ser a importância atribuída a essa população, e a vontade de Estado de se perpetuar que em 1991 o então presidente Aristides designou a diáspora haitiana como a 10ª província do Haiti, a província transfronteiriça. Foi criado também o Ministério dos Haitianos Residentes no Exterior (SCHILLER e FOURON, 1997). Dessa maneira, resignificando sua definição de Estado-Nação, que o país buscou se consolidar frente às adversidades que lhe eram impostas, aspirou aumentar sua - legitimidade - tanto perante a população permanente quanto a dispersa de seu território e garantir, de alguma forma, sua soberania.

Aristides também sofreu um golpe militar em 1991, um ano depois da “conquista da democracia”. Hurbon fala no processo de entusiasmo- que nem mesmo o golpe diminuiu - e desencantamento com a democracia. Percebemos que o encantamento fora motivado e incitado pela Igreja, mas o desencantamento também teve participação dessa. Não obstante, são inúmeras variáveis agindo nesse contexto. O neoliberalismo dos países latinoamericanos aumentava a desigualdade e as diferenças econômicas entre os países (p.225). Junto ao sistema econômico, o discurso da obrigatoriedade democrática incompatibilizava com a situação real dos países. Hurbon afirma que a democracia deve tornar-se do povo, não consequência de uma ordem econômica. Assim como aconteceu o Haiti. A mundialização, o neoliberalismo, não contribuem para construção de uma identidade cultural e nacional. Desse modo, o Haiti difere das sociedades ocidentais (p. 223-225).

Juntamente aos problemas sociais haitianos, como as altas taxas de mortalidade infantil e analfabetismo; os problemas econômicos ganham destaque, como uma proporção de desigualdade salarial de 1 para 176 (HURBON, p.217). O Haiti vive crises políticas, mesmo com uma cultura perpetuada das suas origens. O problema da democracia, de um governo legítimo, construído pelo povo, assim, Hurbon nos ilumina ao dizer que o problema da democracia, nos moldes de hoje, incluída em um sistema econômico capitalista, não é apenas do Haiti, mas de todo o mundo - principalmente aqueles que seguem os padrões ocidentais (p. 231).

5 Conclusão

Buscamos com este artigo, apresentar uma perspectiva histórica dos processos de legitimidade e identitário dos Estados ao longo do tempo foram se expandindo e ficando cada vez mais complexos. O presente trabalho faz alusão aos processos de modulação tanto teológicos, políticos e epistemológico para tentar explicar as nuances etnocêntricas que caracterizam diferentes Estados-Nação. O processo de legitimidade dos Estados não possui fator comum pois se tratam de diferentes paridades de graus de soberania. O conceito de identidade nacional fica mais aberto as questões sociais nas quais envolvem o processo de criação do território até as afinidades biológicas. O Haiti foi tomado como exemplo por representar uma característica muito forte dos Estados latinoamericanos, africanos e caribenhos, ou seja, tem a figura identitária vinculada a raça. Países como o Haiti que é altamente exportador de emigrantes, necessitam de políticas publicas que de alguma forma assegurem os direitos do emigrante preservar suas tradições e culturas nos países distintos para que não se perca a identidade nacional de origem e conseqüentemente a legitimidade do Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, B. "Comunidades Imagindas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo". Tradução de Denise Bottman. 3. ed. Companhia das Letras, São Paulo, 2013.

BALLESTRIN, Luciana; "América Latina e o giro decolonial", Revista Brasileira de Ciência política, nº 11. Brasília, 2013.

BUZAN, B. et al. "Non-Western Internation Relations Theory: Perspectives On And Beyond Asia". 1. ed. Routledge, Estados Unidos e Canadá, , p. 174-220, 2010.

CÉSAIRE, Aimé. "Discurso sobre o colonialismo". Letras contemporâneas oficina editorial LTDA, Blumenau, 2010.

COSTA, Sérgio. "Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo e cosmopolitismo." UFMG, Belo Horizonte, 2006.

DUSSEL, Enrique. "Religiosidad Popular Latinoamericana". In: Cristianismo y Sociedad. n. 88. UNAM, Mexico, 1986.

DUSSEL, Enrique. "Oito ensaios sobre cultura latino-americana e libertação (1965-1991). Paulinas, São Paulo, 1997.

FANON, Frantz. “Pele Negra, Máscaras Brancas”. Fator, Rio de Janeiro, 1983.

GOFF, P.; DUNN, K. “Introduction: In Defense of Identity”. In Identity and global politics: empirical and theoretical elaborations. Palgrave MacMillan, New York, p. 16-25, 2004.

GREENFELD, L.; EASTWOOD, J. “National Identity.” In The Oxford Handbook of Comparative Politics, editado por Carles Boix and Susan C. Stokes, p.256–273, 2007.

GRUPO LATINO AMERICANDO DE ESTUDOS SUBALTERNOS "Manifesto inaugural", em Castro-Gómez, Santiago & Mendieta, Eduardo (orgs). Teorías sin disciplina: latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización en debate. Miguel Ángel Porrúa, México, 1998.

HARDIN, R. “Compliance, Consent, and Legitimacy.” In The Oxford Handbook of Comparative Politics, editado por Carles Boix and Susan C. Stokes, Oxford University Press, Oxford, p. 236–255, 2007.

HURBON, L. “Democratisation, identité culturelle et identité nationale en Haiti.” In Pouvoirs dans la Caribe. ed.10 Revues, Paris, p. 215-233, 1998. Acesso em 20 de junho de 2014. Disponível em: <<http://plc.revues.org/602>>

JATOBÁ, Daniel; LESSA, Antônio Carlos, OLIVEIRA, Henrique Altemani (Coord.). "Teoria das Relações Internacionais". Saraiva, São Paulo, 2013.

KEOHANE, R. “Governance and Legitimacy”. In SFB- Governance Lecture Series, nº1, p.1-18, 2007.

LANDER, Edgardo. “¿Conocimiento para qué? ¿Conocimiento para quién? Reflexiones sobre la universidad y la geopolítica de los saberes hegemónicos”. En Santiago Castro-Gómez (ed.) (2007). La reestructuración de las ciencias sociales en América Latina. Centro Editorial Javeriano, Bogotá, 2000. <<http://www.ram-wan.net/restrepo/decolonial/14-castro-descolonizar%20la%20universidad.pdf>> Acessado em 24/10/2014.

LAPID, Y. et al. “The Return Of Culture And Identity In Internation Relation Theory”. 1. ed. Lynne Rienner Publishers, Estados Unidos, 1996.

NICHOLLS, David. “From Dessalnes to Duvalier: Race, Color and National Independence in Haiti”. Rutgers, New Jersey, 1995.

PIRES, António Henrique Alves. "Edward Said e os Estudos de Tradução: Reflexões Críticas". Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012.

QUÍJANO, Anibal. "Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina." A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). CLACSO, Buenos Aires, 2005.

RENAN, Ernest. "O que é uma nação?". Traduzido por Glaydson José da Silva. Revista Aulas. Unicamp, Campinas, 2008.

ROSA, Renata de Melo. Nação, Nacionalismo e Diferenças de Gênero e Raça na República Dominicana e no Haiti. *Universitas: Relações Internacionais*, v. 3, n. 02 Brasília, p. 62-95.

SCHILLER, Nina Glicker. "Laços de sangue: os fundamentos raciais do estado transnacional". In *Revista Crítica de Ciências Sociais*. v. 48. CES UC, Coimbra, p. 33-66, 1997.

TADJBAKHSI, Shahrbanou. "International Relations theory and Islamic worldview". In: *Non-Western international relations theory: perspectives on and beyond Asia*. Routledge, Oxon, 2010.

WENDT, Alexander. "Anarquia é o que os Estados fazem dela: a construção social e política do poder". Tradução de Rodrigo Duque Estrada. In: *International Organization*, vol. 46, n. 2. UFGD, Dourados. p. 391-425, 1992.